

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2027, LEVADA A EFEITO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 18:00 HORAS.-----**

**“Sr. Gabriel Pomini Figueiredo – Consultor da Meta Pública”:** Boa noite! Vamos dar início à audiência de discussão do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias do exercício seguinte, 2027, tá? Essa é uma audiência de prerrogativa da Câmara Municipal, que vai estar discutindo o Projeto de Lei que a Prefeitura encaminhou a essa Casa, até o mês de abril, tá? Então, temos aqui uma obrigação constitucional, né, conforme está previsto lá no Art. 165, inciso II, que o Poder Executivo, ele deve estabelecer as diretrizes orçamentárias, e isso através de um Projeto de Lei. E é esse Projeto de Lei que estamos aqui discutindo como prerrogativa da Câmara Municipal, tá? Também estamos aqui realizando uma Audiência Pública, que é para cumprimento dos preceitos do Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, em que é(\*) a prerrogativa da transparência e o incentivo à participação popular, então, essa audiência foi divulgada, né, no sítio eletrônico da Câmara Municipal, em que seria realizada hoje essa audiência de discussão, tá? Então, temos aqui o primeiro cenário das definições, que é um instrumento que compreende, né, as metas e prioridades da administração, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, tá? O objetivo dele é orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, que é aquela peça mais detalhista em que nós conseguimos ali, na LOA, né, verificar mesmo a destinação do recurso, se é no Ensino, se é na Saúde; em qual despesa do Ensino, se é no custeio, se é no investimento, se é no material de consumo. Aqui nós conseguimos verificar os valores também mais aglutinados por função de Governo, por programa também na Saúde e na Educação, mas esse detalhamento, né, mais afincado ali, ele é estabelecido lá na Lei Orçamentária Anual, beleza? Então, temos aqui dados consolidados do Município, tá? O orçamento aqui da LDO está estimado, até o momento, no cenário de 1.752.369.000, tá? E aqui uma divisão de receita por órgão: a Prefeitura está contemplando aqui 1.597.000.000; o IAMS, ali, o valor de 3.444.000, e o SumPrev 151.670.000, tá? Aqui faz o total geral do quadro anterior, de R\$ 1.752.000.000,00, tá? Temos aqui uma composição da receita, e aí eu trago um comparativo, né, desde o executado de 2025, a previsão que está se executando nesse exercício da LOA 2026 e a previsão, até o momento, para a LDO 2027, tá? Então, ali em cima, nós percebemos que nas receitas orçamentárias houve uma queda de 2.79%, e aqui, no final, também, nas receitas líquidas uma queda 3.24%, porém, essa queda de previsão de receita não impactou as receitas correntes, que são as maiores receitas do Município, nesta faixa aqui de 3.39% de incremento. E aí eu questionei a Prefeitura, né, por que é que teve esse valor aqui de crescimento, eles explicaram que é devido ao cenário de que foi seguido o último planejamento mais recente aprovado do PPA. Então, esse ano de 2027 da LDO são os mesmos valores do ano de 2027 do PPA, tá? E que posteriormente vão ser reavaliados na LOA, foi essa a explicação que nos deram, tá? Então, temos aqui por linha de impostos: em 2025 se arrecadou, em impostos, 398.000.000, na LOA está previsto 440.000.000; e aqui, na LDO 2027, R\$ 463.000.000,00, ou seja, um incremento de 5,21. E aí temos essa mesma validação ali por níveis de receita: taxas, se comparado à previsão de 2027 com a LOA, uma evolução de 5.32%; contribuições de melhoria, 5.13; contribuições gerais (e aqui está, em seu globo maior, as prerrogativas do SumPrev), 4.55% de crescimento; na receita patrimonial, uma queda de 35% (aqui na receita patrimonial são as receitas vinculadas a rendimento de aplicação financeira, cessão de bens e direitos e aluguéis, tá?); receitas de serviço, ali, uma queda de 1.48%; e transferências correntes (que é o bolo maior, né, da administração pública, isso em geral dos municípios de médio porte ali), o valor ali de 993.000.000 de previsão para 2027, em contrapartida com 26, 951.000.000, isso traduz um incremento de 4,42%, tá? Houve uma queda aqui na previsão de receitas de capital, que acredito que seja devido aos convênios que ainda estão sendo estudados para implementação na Lei Orçamentária Anual, teve uma queda de 39.62%; receitas correntes-intra, que é

o retido, que é a parte que a Prefeitura faz o... (a Prefeitura e os outros entes, né?) faz o desembolso para o SumPrev ali do patronal e demais parcelamentos, um aumento de 3.80%; e dedução do Fundeb, que está atrelado quase que diretamente às transferências correntes de FPM, ITR, ICMS, IPVA e IPI, com um aumento de 4%, tá? Então, seriam esses cenários, avalizando ali por linha a linha dessas receitas detalhadas. Quando nós temos aqui receita corrente líquida prevista nessa Lei de Diretrizes Orçamentárias, ela traduz as receitas correntes livre de qualquer influência de Emendas, de recursos específicos com destinação exclusiva. Tanto as Emendas Estaduais quanto às Emendas Federais, e esse valor aqui da receita corrente líquida projetada na LDO está no cenário de 1.434.840.296,48, tá? Agora, a gente terminou a parte da receita, vamos começar a explodir um pouco essa despesa em detalhes de informação. Então, o orçamento, pelo menos aqui na LDO 2027, até o momento, 45.000.000, lembrando, seguindo os preceitos do último PPA, recentemente aprovado; Prefeitura Municipal de Sumaré, com o valor de 1.552.000.000; o IAMS 3.444.000; e o SumPrev com 151.670.000, que aí a receita e o valor da despesa, eles têm que ser iguais, né, “primazando” a questão a princípio do equilíbrio, tá? Aí detalhando ainda mais essas unidades, né, esses órgãos em suas unidades orçamentárias. A Câmara Municipal aqui de Sumaré com os mesmos 45.000.000; e aí a Prefeitura aqui já segregada por Secretaria para essa previsão da LDO 2027, tá? Nós temos aqui Saúde com 395.723.000; temos aqui Secretaria Municipal de Governo com 55.000; Secretaria Municipal de Justiça, 261.000; Desenvolvimento de Pessoas, 253.000.000, né; Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, 146.000.000; Secretaria Municipal de Educação, 468.727.000; temos aqui Esporte e Lazer, 1.228.000; Segurança Pública, também com esse detalhe aqui, de 2.140.000; Mobilidade Urbana, 23.891.000; aí temos Sustentabilidade, 3.471.000; depois temos Obras, com a previsão aqui de 91.637.000; Trabalho, Emprego e Renda, 2.163.000; Inclusão, Assistência Social e Desenvolvimento Social, 46.003.000; gabinete do Prefeito, 27.032.000; gabinete do Vice-Prefeito, 71.000; Secretaria Municipal de Controle e Transparência, 208.000; Secretaria Municipal de Habitação, 2.840.000; Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 60.052.000; e Administração com 7.808.000. Então, esse é o detalhe ali por macro despesa das Secretarias, que são valores que compõem, pelo menos, o envio dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nós passamos aqui, tem mais quatro Secretarias, que é: Cultura e Turismo, que perfaz 4.047.000; Proteção e Bem- Estar Animal, 672.000; Tecnologia da Informação, 6.572.000; e depois também nós temos a situação aqui da Secretaria Municipal da Mulher e da Família, 145.000. Aí detalha os mesmos valores do IAMS e os mesmos valores do SumPrev, que aí vai totalizar aquele valor de 1.752.000.000, tá? Detalhando ainda, igual eu tinha comentado, né? A LDO, ela tem um nível de agregação de valores até a ação, né, e parte dessa ação da funcional programática são compostos por funções de Governo, que é o que nós temos aqui. Uma das funções que conseguimos enxergar é a legislativa, que aí tem o mesmo valor do orçamento da Câmara para o exercício seguinte, de 45.000.000. Já na Prefeitura, ali, até da função maior para a menor, temos o cenário aqui da Educação com 458.727.000; Saúde com 395.723.000; Administração com 224.304.000; Encargos Especiais, ali (que é onde estão os valores alocados para amortização de dívida, de juros e também a situação de precatórios), o valor de 130.000.000, tá, que está fixado ali nessa despesa; Urbanismo, 97.537.000; Previdência Social, 85.290.000; Transporte, 61.374.000; Assistência Social, 46.210.000; Habitação, 32.840.000; Agricultura, 6.893.000; Cultura, 3.927.000; Desporto e Lazer, 2.528.000; também temos aqui Segurança Pública, 2.205.000; Gestão Ambiental, 2.144.000; Reserva de Contingência, 2.000.000 também; Essencial e Justiça, 261.000; Ciência e Tecnologia, 163.000; e Comércio e Serviço, 120.000, tá? Passando aqui, o detalhamento ali também dessas outras entidades do Município: o IAMS com administração, 3.413.000; e encargos especiais, 30.000. Detalhando o SumPrev, temos Previdência Social com 54.267.000, e reserva de contingência, 97.000.000. Tudo isso perfazendo o valor ali, pelo menos até na LDO 2027, de

1.752.000.000, tá? E além do nível de agregação da função de Governo, nós temos também os programas, tá? Esses programas que foram definidos lá no PPA, que é o Plano Plurianual, tá? Então, hoje o Programa de Governo aqui da Câmara Municipal de Sumaré é o “Legislar é Preciso”, esse valor aglutina várias despesas, que é o valor total consolidado aqui de 45.000.000 previstos para o exercício seguinte. Já os da Prefeitura têm esses nomes mais também sintéticos, porque qual que é a função do programa? É ele definir indicadores, metas, qualidade de informação e previsão da melhora do atendimento, tá? Então, cada programa desse tem o seu objetivo, tem a sua justificativa, tem as suas macrorregiões, os seus atendimentos e também as vinculações a ODS, tá? Então, por isso que eles têm nomes mais inovadores, né, vamos falar dessa forma. Cidade Sustentável e Verde, 3.500.000; Saúde Humana e Eficiente, 395.000.000; Educação que Transforma, 458.000.000; Mobilidade Inteligente e Infraestrutura, 193.945.000; Desenvolvimento Econômico Inovador, 21.571.000; nós temos aqui também, Cidade Cuidada, 49.050.000; Governança Digital e Inovação, 422.000.000; Cidadania Ativa, Cultura e Qualidade de Vida, 6.500.000. E aí os outros entes, eles têm cada um o seu programa específico, assim como a Câmara Municipal, o IAMS tem assistência ao servidor, que aí seria o mesmo valor previsto para o ano seguinte, e também temos o cenário aqui do Programa de Sustentabilidade e Governança Previdenciária, a soma desses programas vai fazer aquele total de 1.752.000.000, tá? Também a gente traz um prisma aqui referente à composição da despesa até o nível do grupo, né? Esse detalhamento de informação, ele não vai nos anexos da LDO, porém, ele segue os mesmos valores do PPA, ali no tocante à evolução prevista, pelo menos em comparação com a LOA 2026, né? No nível ali de pessoal e encargos está apresentando um crescimento de 4.10, tá? Juros e encargos da dívida, uma queda de 11.41%; outras despesas correntes, uma queda de 3,53%; e o investimento, devido àquela situação dos convênios, uma queda de 31%, tá? Amortização da dívida, um crescimento de 3%; e reserva de contingência, 99.000.000. Esse valor é alto no tocante ao SumPrev, porque nem todo o recurso que o SumPrev recebe de receita de contribuições, seja de servidor ou patronal, ele gasta, então, parte disso é revertido em investimentos para a manutenção da qualidade do fundo de previdência, tá? E aí totaliza esse orçamento, de uma previsão aqui, para 27, de 1.752.000.000, se comparado a LOA, está um pouco acima, né? Então está tendo uma queda ali de 3.24%, beleza? Mas se comparado à execução de 2025, 25 executou 1.327.000.000. Ok? Além desses valores macros, né, de receita, despesa, aglutinados por programa, função, um dos papéis da LDO é manter as rédeas fiscais do Município, então ele estipula isso através de anexos de metas fiscais, que é semelhante àqueles termos que nós escutamos lá do Governo Federal, “ah, superávit primário, déficit primário”, também existe esse tipo de regra para o Município, tá, em que ele consegue ali, durante a execução do orçamento, fazer ajustes fiscais caso se demonstre necessário, tá? Um desses primeiros indicadores é o resultado primário, ele avalia ali o cenário das receitas primárias menos despesas primárias. As receitas primárias o que são? São aquelas receitas que não sofrem influência de aplicações financeiras, de empréstimos contraídos. E a mesma coisa a despesa primária, a despesa primária não apresenta influência de amortização de dívidas, amortização de juros, encargos da dívida, tá? Então, nesta conta aqui, pelo menos nos anexos que foi recepcionado aqui na LDO, está sendo previsto um déficit primário de 6.915.000, alocado nesses valores apresentados, tá? Então, essa seria a meta primária para 2027. Esse déficit primário, tá? No próximo, nós temos a avaliação do resultado nominal. O resultado nominal, basicamente, ele avalia o crescimento da dívida. Então, ele é um indicador que demonstra se o Município aumentou o seu endividamento na projeção para(\*) o exercício seguinte e considerando dívidas de longo prazo (ou seja, empréstimos contraídos, parcelamentos, precatórios), em comparação ao exercício anterior, tá? Nesse cenário aqui, estando negativo, é um resultado positivo, porque aqui demonstra que, pelo menos na previsão do ano seguinte, haverá uma redução na dívida no valor de 9.498.000, tá? Então, esse indicador, ele estando negativo, ele é bom, tá? Também já fazendo uma

ponte com o indicador anterior, dívida consolidada é a posição projetada da dívida do Município como um todo, daquela dívida a longo prazo. Então, o que foi recebido aqui no Projeto de Lei, há uma dívida consolidada de 623.753.000 projetada para o ano de 2027. E esse pagamento dessa dívida é em anos, né, são em 300 parcelas, 100 parcelas. É uma dívida a longo prazo, tá? Esse indicador, ele também é balizado por uma resolução do Senado, né, que permite que o município se endivide até 120% da receita corrente líquida. Lembra aquele valor lá de 1.400.000.000 que eu comentei da receita corrente líquida? Então, aparentemente, nessa análise aqui projetada, o Município está dentro desse patamar, tá? Quando nós temos aqui a dívida consolidada líquida, ela pega a dívida consolidada e deduz as aplicações financeiras e recursos em caixa, tá? Então, daqueles 623 menos o que está sendo projetado no Projeto de Lei, é apresentada aqui uma dívida consolidada líquida de 549.000.000, ou seja, se o Município fosse quitar essas dívidas com o saldo que tem em caixa, ainda faltaria 549.000.000, né? Então, também nós gostaríamos aqui de declarar a presença do Vereador Wellington Souza, né, presente aqui. Boa noite, Vereador, muito importante. Também temos o próximo aqui, além dessa dívida que ficou, né, após uma talvez uma projeção de pagamento, sobraria 549.000.000. O próximo slide é o que costumeiramente a gente apresenta aqui, que também é recepcionado no Projeto de Lei, que são os quadros de estimativa e compensação da renúncia da receita. Então, as metas fiscais, além de avalizar, né, além de fiscalizar o endividamento do Município, ela também fiscaliza e coloca parâmetros sobre as renúncias de receita, aqui demonstradas, tá? Então, isso aqui veio acompanhando com o Projeto de Lei, temos ali o tributo, né, a modalidade, os setores beneficiados e o valor estimado por exercício (exercício de 2027, exercício de 2028 e 29), pois é uma regra fiscal em que o Município, ele também tem que prever até dois exercícios seguintes; tanto para despesa de caráter continuado, quanto para as receitas, as renúncias de receita, tá? E no final a compensação, né? Então, são quadros bem extensos, eu posso até listar os maiores aqui, né? Outros benefícios aqui, referente a contribuições e aposentadorias, 3.700.000; outros benefícios, de IPTU, da situação do proprietário de um único imóvel residencial de até 49 metros quadrados, 2.988.000; daí(\*) de(\*) estimativa de renúncia para o exercício seguinte. Nesses próximos quadros os valores já são menores, né, então vou deixar ali em tela um pouquinho, caso haja alguma dúvida também podem fazer a intervenção, que eu tiro a dúvida. Nesse próximo aqui temos um até que é maior, olha, que é também vinculado ao IPTU, para indústrias, organizações de pesquisa e tecnologia, no valor previsto ali de 13.256.000. Lembrando, cada benefício desse foi concedido por uma Lei. Então, os critérios de concessão estão previstos em cada Lei específica. Esse quadro, ele trata mais a aglutinação desses valores por benefício fiscal, tá? E totalizando, em 2027, uma previsão de renúncia de receita de 33.284.000. Agora eu vou abrir para dúvidas, né? Então, o público que está presente fique à vontade, o público que está on-line também, mas também deixamos aqui um e-mail da “secretaria@camarasumare.sp.gov.br” para estar encaminhando questionamentos sobre o Projeto de Lei, né, até sugestões depois também para os Vereadores avaliarem e também proporem possíveis Emendas, tá? Deixo à disposição. **“Município Sr. Eduardo”**: Boa noite, pessoal! Eu sou Eduardo, da Secretaria de Educação. Ô, Gabriel, a Secretaria de Educação, em nenhum momento, recebeu nenhum pedido para que fosse formalizado ou ajudasse a construir a LDO e muito menos a LOA, até agora. O meu questionamento é: Esse posicionamento financeiro, ele é carimbado? Ele ainda tem chance de mudança? A gente consegue avaliar talvez as demandas da Secretaria? Porque, geralmente - você acompanhou isso ano passado, junto com a gente -, a gente tem muitas demandas, muitos programas, muitos processos que às vezes não acabam sendo avaliados, então, principalmente quando se trata de questão orçamentária, a gente acaba tendo um pouquinho de diferença no final do ano, ou coisa assim. **“Sr. Gabriel Pomini Figueiredo – Consultor da Meta Pública”**: Sim, na verdade, a LDO, ela é uma peça que antecede a Lei Orçamentária Anual, ela dá diretrizes mais macros, assim, e tanto mais focado nas diretrizes

orçamentárias, né, dos anexos de riscos fiscais. Isso pode ser alterado na Lei Orçamentária Anual. Então, sim, né? E até acredito que, para o intuito de mitigar esforços iniciais e pela LDO ser feita apenas com histórico de execução do exercício atual de três meses, isso é seguido, geralmente, os valores do PPA que foi recentemente aprovado, e lá na LOA consegue se fazer um estudo melhor de alocação de recurso e destinação. Então, esses valores, eles podem ser revistos ainda na LOA, tá? A LOA, o prazo de encaminhamento é até setembro, se eu não me engano, pelo Poder Executivo.

**“Munícipe “Sr. Eduardo”:** Beleza, obrigado. **“Munícipe “Sra. Nilza”:** Boa noite, tudo bem? **“Sr. Gabriel Pomini Figueiredo – Consultor da Meta Pública”:** Boa noite. **“Munícipe “Sra. Nilza”:** Eu sou a Nilza, também da Secretaria de Educação. Nós percebemos aqui, eu e o Eduardo estávamos ali analisando, que do ano passado para esse a LDO está trazendo para gente 1.000.000 a mais só. Como que é feito isso, assim, porque diante da insuficiência que estamos tendo já neste ano, já podemos prever aí que, embora na LOA a gente traga tudo que nós precisamos, já de antemão podemos saber que será negado, né? Gostaria que você visse isso para a gente, por favor. **“Sr. Gabriel Pomini Figueiredo – Consultor da Meta Pública”:** É que, na realidade, essa é uma audiência da Câmara, né, e o Projeto já está finalizado. Então, assim, essas tratativas teriam que ser internas entre a Prefeitura, mas igual eu comentei, e eu fiz o questionamento, a Câmara questionou a Prefeitura e ela alegou que foi seguido os valores do PPA. Então, acredito que depois eles vão fazer essa validação, mas essa aqui é uma audiência da Câmara com o Projeto já final registrado, entendeu? **“Munícipe “Sr. Samuel”:** Olá, Gabriel, boa noite. **“Sr. Gabriel Pomini Figueiredo – Consultor da Meta Pública”:** Boa noite. **“Munícipe “Sr. Samuel”:** Sou Samuel, aqui da Câmara, tá? Eu quero deixar bem claro que a LDO, ela é idealizada e totalmente construída pelo Poder-- **“Sr. Gabriel Pomini Figueiredo – Consultor da Meta Pública”:** Executivo. **“Munícipe “Sr. Samuel”:** --Executivo, tá? Aqui nós, com a apresentação da LDO, nós estamos cumprindo uma determinação regimental, tá? Então, nesse momento, ela já está finalizada, e a Câmara Municipal, através dos seus Vereadores, não tem ainda condições de qualquer alteração na LDO-- **“Sr. Gabriel Pomini Figueiredo – Consultor da Meta Pública”:** Sim, perfeito. **“Munícipe “Sr. Samuel”:** --nós só estamos fazendo a apresentação. Mas no que concerne à Câmara, que é de interesse realmente da Câmara, eu gostaria que você desse uma esplanada melhor sobre a receita corrente líquida. **“Sr. Gabriel Pomini Figueiredo – Consultor da Meta Pública”:** Certo. **“Munícipe “Sr. Samuel”:** Porque, a meu ver aí, parece que houve uma diminuição, e essa receita corrente líquida, ela interfere diretamente no duodécimo. **“Sr. Gabriel Pomini Figueiredo – Consultor da Meta Pública”:** Isso, na verdade, essa receita corrente líquida que... aparentemente apurada com os valores que foram... - deixa eu até voltar aqui - que foram estipulados lá no PPA 2027, isso aqui foi um estudo da Prefeitura, né? Porém, a base de cálculo para a determinação do duodécimo é receita do ano passado das receitas tributárias. Então, há uma diferença, esses valores de 2025 vão ser apurados depois, posteriormente, para elaborar esse limite, né, que é o limite lá da Constituição, mas está garantido, de acordo com as receitas tributárias que foram efetivamente arrecadadas em 2025, tá? Isso aqui é uma mera estimativa que a Prefeitura trouxe ali em conjunto com o Projeto de Lei. Tá bom? **“Munícipe “Sr. Samuel”:** Obrigado, satisfeito. **“Sr. Gabriel Pomini Figueiredo – Consultor da Meta Pública”:** De nada. **“Munícipe “Zé Roberto”:** Boa noite! Eu sou Zé Roberto, do Sindicato dos Servidores públicos de Sumaré. **“Sr. Gabriel Pomini Figueiredo – Consultor da Meta Pública”:** Boa noite. **“Munícipe “Zé Roberto”:** Eu estou vendo aí que na previsão orçamentária dos encargos dos trabalhadores aí, do salário, tem um alteração de 2026 para 27. **“Sr. Gabriel Pomini Figueiredo – Consultor da Meta Pública”:** Perfeito. **“Munícipe “Zé Roberto”:** Eu queria saber se essa... tem previsto já uma previsão orçamentária para o reajuste dos servidores e benefícios? **“Sr. Gabriel Pomini Figueiredo – Consultor da Meta Pública”:** Então, como a gente só recebeu o Projeto de Lei, né, igual eu comentei, essa aqui é uma audiência da Câmara,

nós não temos informações da Prefeitura, né? Mas observando pelo menos o que está previsto aqui de 2027, para 2026 está previsto, aparentemente, um reajuste de 4.10%, é o que nós temos aqui, com informações do Projeto, tá? **“Munícipe “Zé Roberto”**: Mas de acordo com o que ele colocou ali, a questão do duodécimo da Câmara, esse valor, essa previsão orçamentária aí, ela é fixa ou ela pode ser alterada? **“Sr. Gabriel Pomini Figueiredo – Consultor da Meta Pública”**: Pode ser alterada na LOA. **“Munícipe “Zé Roberto”**: Ah, na LOA? **“Sr. Gabriel Pomini Figueiredo – Consultor da Meta Pública”**: Isso. **“Munícipe “Zé Roberto”**: Ela pode ser alterada na LOA. **“Sr. Gabriel Pomini Figueiredo – Consultor da Meta Pública”**: Isso, pode, na LOA. **“Munícipe “Zé Roberto”**: Ah, então na LOA a gente apresenta. Eu, inclusive, trouxe um documento aqui para protocolar aqui na... garantindo já essa revisão anual dos servidores também, que está garantindo dentro dessa previsão aí da... **“Sr. Gabriel Pomini Figueiredo – Consultor da Meta Pública”**: Perfeito. Tem pessoas on-line com questionamentos? Não? Bom, então, nada mais havendo, declaro... Agradeço a presença de todos, do Vereador, e declaro encerrada essa Audiência Pública. “Nada mais havendo a tratar, a Presidência dá por encerrada a presente Audiência Pública, cuja ata, se aprovada, irá assinada pela Mesa Diretora dos Trabalhos”. Câmara Municipal de Sumaré, 13 de maio de 2026.-.-.-.-.-

---

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**